

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
5.068.750-3	SEBASTIAO DA LUZ DOS SANTOS	16.783.542-2

CURITIBA, 04/09/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON59SEBASTIAODALUZDOSSANTOS.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcel Henrique Micheletto** em 04/09/2020 19:00, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 09/09/2020 12:12.

Inserido ao protocolo **16.783.542-2** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 04/09/2020 14:22.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

953da9d089c5fa3d31769b737183533d.